



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 258/2016.

*Dispõe sobre dispensa de Secretária
Municipal de Assistência Social.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Dispensar a Sr^a. JANE CONTU, Secretária Municipal de Assistência Social, matrícula nº 4126, em responder pela Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação de Ladário e pelo Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 10 de julho de 2016.

Ladário-MS, 25 de Julho de 2016.


~~JOSE ANTONIO ASSAD E FARIA~~
Prefeito Municipal